



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Sexta-feira • 05 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 310

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>LICITAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019) * .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES**

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019) \***



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2019**

**AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TAPETES EM VINIL PERSONALIZADO COM NOME E LOGOTIPO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE PARA COMPOR A ENTRADA PRINCIPAL E A ENTRADA DO PLENARIO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TAPETES EM VINIL PERSONALIZADO COM NOME E LOGOTIPO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE PARA COMPOR A ENTRADA PRINCIPAL E A ENTRADA DO PLENARIO DESTA CASA LEGISLATIVA**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **P&L COMERCIO DE PISOS TAPETES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 06.300.992/0001-59, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 1.510,00 (Hum mil quinhentos e dez reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 1.510,00 (Hum mil quinhentos e dez reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 07 de junho de 2019.

**ANTONIO SANTOS LOPES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40